

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003418/13 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.800,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.800,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.90.13 / 22 - 039 - 0001 - Obrigações Patronais 1.200,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

###### PROJETO : 1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/SMEC (FUND)

4.4.90.52 / 51 - 172 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente 1.100,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

###### ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.90.13 / 71 - 355 - 0040 - Obrigações Patronais 500,00

---

**Total Suplementação: 2.800,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 22 - 031 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

###### ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC

3.3.90.39 / 51 - 178 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

3.3.93.39 / 71 - 364 - 0040 - Outros serviços de terc pj

500,00

---

Total Anulação:

2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 4 DE NOVEMBRO DE 2013**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração